

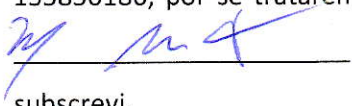


ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CARUARU - VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
Av. José Florêncio Filho, s/n, Loteamento Jardim Europa,
Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CEP 55.014-837 FONE 3725-7435

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

PROCESSO N. 0008456-47.2016.8.17.0480

CERTIFICO, quanto ao processo n. 0008456-47.2016.8.17.0480, a que responde Robson Santana da Silva, CPF 094.418.934-20, que: tramita nesta Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru/PE; foi denunciado pelo Ministério Público em 17 de novembro de 2016, pelo crime descrito no Art. 121, § 2º, I c/c Art. 14, II (duas vezes) do Código Penal, com a incidência do art. 1º, I da Lei 8.072/90 (alterada pela Lei 11.464/077); teve denúncia recebida em 02 de janeiro de 2017, ocasião em que houve decretação de prisão preventiva; teve audiência de instrução em 17 de maio de 2017 e audiência de instrução e interrogatório em 24 de novembro de 2017; decisão revogando a prisão preventiva em 11 de janeiro de 2018, mediante cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão; determinação de reprodução simulada, a qual foi realizada e teve Laudo Pericial n. 2.492/2022 encaminhado; foi determinada a intimação das partes, em sucessivo, para alegações finais; apensamento do processo n. 0008456-47.2016.8.17.0480 ao processo n. 0008459-02.2016.8.17.0480 conforme certificado em ID 155850186, por se tratarem de crimes conexos. Dou fé. Caruaru, 31 de março de 2025. Eu,

 Marcelo Silva Ferraz, Técnico Judiciário mat. 182897-5, digitei e subscrevi.